Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

ATA DA 18ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1- Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 27 de dezembro de 2022.

3 - Horário de início: 18 horas

4- Horário de encerramento: 18 horas e 45 minutos.

5- Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente - Vereadora Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente - Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro – Secretário – Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário – João Marco Carrijo Amorim.

6- Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a ausência do Senhor Vereador Lenildo Augusto da Silva.

7- Leitura bíblica: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara.

8 - Leitura Correspondência Expedida:

- ✓ Ofício Circular nº 23/2022/GP/CMPP – Convocação para a presente Sessão;

9 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 67, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, aprovado, em redação final, por todos os Senhores Vereadores presentes, após receber Parecer favorável nº 90, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, e Parecer favorável nº 86, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, acompanhado pelo demais membros, juntamente com a Emenda Modificativa nº 10, de 2022, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos. Os Pareceres das comissões permanentes, a Emenda Modificativa nº 10, de 2022, foram aprovados por todos os Senhores Vereadores presentes. E as Emendas Impositivas nº 1 a 76, de 2022, em atendimento ao

Requerimento verbal do Vereador Laudir Martarello, foram aprovadas, de forma global, por todos os Senhores Vereadores presentes. Na discussão das referidas Emendas Impositivas fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Klebis Marciano Rocha dos Santos, Samuel de Melo Freitas e Edna Maria de Jesus Costa. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei, em redação final, sendo dispensada sua apresentação, em atendimento ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador Laudir Martarello.

12 – Encerramento: Às 18 horas e 45 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa–
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara-
- ✓ 1º secretario: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos–
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim–
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira–
- ✓ Vereador Hélio de Farias–
- ✓ Vereador Laudir Martarello-
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires–
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas-
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas-